

1 ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE
2 GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
3 JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM (Parte I)

4 As oito horas do dia oito de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala dos Conselhos
5 Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 31ª sessão ordinária
6 do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 26/05/2017, sob
7 a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.^a Leida Calegário de Oliveira e
8 contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: a
9 Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, o Diretor de Graduação –
10 *Campus* do Mucuri, Rogério Fernandes Macedo, a Diretora de Registro e Controle
11 Acadêmico *em exercício*, Carmem Rosilene Vieira, a representante dos Técnicos
12 Administrativos, Luciane do Divino Pereira Barroso, a representante discente, Hanny
13 Karoline Silva Calixto, e os Coordenadores de Cursos: Mario Mariano Ruiz Cardoso
14 (Ciências Biológicas), Geraldo de Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura),
15 Christiane Motta Araújo (Enfermagem), Disney Olivier Sivieri Junior (Farmácia),
16 Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia), Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição),
17 Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Daniel Moreira Pinto (Medicina - TO),
18 Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química), Eduardo Pelli (Sistemas de
19 Informação), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia), José Barbosa dos Santos
20 (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Marcelo Moreira Brito
21 (BC&T-Diamantina), Monalisa Pereira Dutra Andrade (Engenharia de Alimentos),
22 Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Thiago Parente Lima (Engenharia
23 Mecânica), Gislaíne Amores Battilani (Engenharia Geológica), Marcos Valério Martins
24 Miranda (Ciências Contábeis), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas), Laís
25 Couy (Matemática), Ciro Andrade da Silva (Serviço Social), Cezar Welter (BC&T-
26 Teófilo Otoni), Crislane de Souza Santos (Física-EaD), Fernando Armini Ruela
27 (Química-EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Erika Viviane Costa Vieira (Letras
28 Port./Inglês), Pacelli Henrique Martins Teodoro (Geografia), Denise da Silva Braga
29 (Pedagogia), Luciano Magela Roza (História), Alan Faber do Nascimento (Turismo),
30 Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T
31 Janaúba), Paulo Allipradini Filho (Engenharia de Materiais e Física Janaúba), Giovana
32 Ribeiro Ferreira (Química Industrial Janaúba), Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia
33 Metalúrgica Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba),
34 Leonardo Barros Dobbs (Agronomia Unai) e Welligton Ferreira Campos (Ciências
35 Agrárias). Foram justificadas as ausências: José Aparecido de Oliveira Leite
36 (Engenharia Hídrica), Chams Maria Kumaira (Administração), Rafael Romero Nicolino
37 (Medicina Veterinária), Marcelo Bastos Cordeiro (Zootecnia – Unai), Hermes Soares da
38 Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental) e a representante discente Mábilli Mitalli
39 Correia de Oliveira. Abrindo a sessão, a prof.^a Leida cumprimentou todos os membros.
40 Em seguida, colocou em discussão a ata da 30ª sessão ocorrida em 30-03-2017 e 31-03-
41 2017. A ata foi votada e aprovada por trinta e nove (39) votos favoráveis e seis (06)
42 abstenções. **2 – REFERENDAR: 2.1 – aprovação ad referendum do Conselho de**

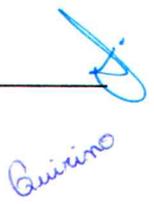
43 **Graduação - Congrad, alteração do Calendário Acadêmico:** A prof.^a Leida explicou
44 que foi necessário solicitar alteração do calendário acadêmico *ad referendum* do
45 Consepe, tendo em vista: 1) algumas Unidades Curriculares do *campus* do Mucuri
46 tiveram prorrogação do prazo de término, por motivos diversos; 2) pelo fato de que
47 muitos discentes matriculados em tais disciplinas são concluintes do cursos de
48 Bacharelados em Ciências e Tecnologia – BC&T; 3) das incertezas em relação à data de
49 início dos cursos decorrentes do BC&T-Janaúba e Bacharelado em Ciências Agrárias, e
50 4) do fato de que o MEC sinalizou positivamente sobre a possibilidade de uma solução
51 em relação às vagas docentes para dois cursos decorrentes dos bacharelados
52 interdisciplinares – BIs em cada um dos *campi* de Janaúba e Unaí. O item foi
53 referendado, sendo aprovado com as alterações propostas no Memorando
54 23/2017/CONGRAD. O prof. Cezar Welter pediu que deixasse registrado que se não
55 houver um motivo forte para fazer as transições isoladas dos cursos, que as transições
56 sejam feitas em um único período. **2.2 - aprovação *ad referendum* do Conselho de**
57 **Graduação - Congrad, alteração do Calendário da LEC:** A prof.^a Leida explicou
58 que foram alguns motivos que levaram a essa alteração: um erro colocando um sábado
59 letivo que não era; ampliação do Tempo Universidade, passando de cinco semanas para
60 seis semanas, e em decorrência foi necessário realizar os ajustes nos períodos previstos
61 no calendário anteriormente. O item foi referendado, sendo aprovado com as alterações
62 propostas no Memorando 29/2017/CONGRAD. **2.3 - aprovação *ad referendum* do**
63 **Conselho de Graduação - Congrad, solicitação de equivalência entre disciplinas:**
64 Foi referendada a solicitação de equivalências entre as disciplinas FLO040 – Introdução
65 à Ciência do Solo e BHU417 – Fundamentos de Geologia, dos cursos de Ciências
66 Agrárias. **2.4 - aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação - Congrad,**
67 **solicita análise referente à situação acadêmica de Isabelle Alves Miranda e Thaís**
68 **Gomes dos Santos:** A prof.^a Leida explicou que as estudantes estiveram matriculadas
69 nesta Universidade, *campus* do Mucuri, no curso de Ciências e Tecnologia, tendo sido
70 desligadas em virtude de extrapolarem o tempo de integralização do curso, bem como o
71 período de dilação concedido pelo Consepe, sem que, contudo, tivessem concluído a
72 carga horária mínima do mesmo. As estudantes matricularam-se na unidade curricular
73 que ainda faltava ser cumprida, na modalidade Disciplina Isolada, semestre 2016/2,
74 tendo sido aprovadas na mesma. Desta forma, ambas integralizaram 100% do curso
75 citado, entretanto não possuem vínculo com a Universidade para proceder aos trâmites
76 para a colação de grau. Foi encaminhado para apreciação do Consepe solicitação para
77 que as estudantes pudessem ser religadas e, na sequência, colarem grau, sem a
78 possibilidade de matricular-se em nenhuma unidade curricular do curso de Ciências e
79 Tecnologia em virtude deste religamento. Após a colação de grau, concedido o
80 religamento, poderão inscrever-se no próximo edital para transição aos cursos
81 decorrentes do bacharelado, assim como qualquer outro discente da Instituição. O item
82 foi referendado, sendo aprovado por quarenta e três (43) votos favoráveis e duas (02)
83 abstenções. **2.5 - aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação - Congrad,**
84 **abertura de transição para curso de Engenharia Física do *Campus* Janaúba:** A

85 prof.^a Leida explicou que foi uma solicitação da Congregação do Instituto de
86 Engenharia, Ciência e Tecnologia do *campus* Janaúba, para que fosse avaliada a
87 possibilidade de aprovação da abertura de transição para o curso de Engenharia Física
88 decorrente do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. O Consepe deliberou que se
89 aguarde a próxima reunião para que se tenham mais elementos e posicionamento do
90 MEC. O item foi referendado. **2.6 - aprovação *ad referendum* do Conselho de**
91 **Graduação - Congrad, remarcação da data de colação de grau do *campus* de Unai:**
92 A prof.^a Leida explicou que foi uma solicitação em virtude do adiamento temporário da
93 colação de grau dos discentes concluintes do Curso de Ciências Agrárias do *campus* de
94 Unai até que tivesse um posicionamento do MEC para que ocorresse a transição. O item
95 foi referendado. **2.7 - aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação -**
96 **Congrad, solicitação de equivalência entre disciplinas – Agronomia:** A prof.^a Leida
97 explicou que foi uma solicitação da coordenação do curso de Agronomia pela concessão
98 de equivalência entre as disciplinas FLO040 – Introdução à Ciência do Solo e EGE207
99 – Introdução às Geociências; FLO076 – Topografia e EGE208 – Topografia Geral;
100 FLO029 – Fotogrametria e Fotointerpretação e EGE209 – Fotogrametria e
101 Fotointerpretação. O item foi referendado. **3 – ASSUNTOS DA PAUTA: 3.1 –**
102 **Equivalências e aproveitamento de estudos:** A prof.^a Ana Paula explicou que esse
103 assunto já vem gerando alguns entraves entre a rotina da Prograd e a vida do discente,
104 inclusive para a conclusão do curso. Destes problemas, destaca a Resolução nº 34 do
105 Consepe de 21 de novembro de 2014, que altera a Resolução nº 11 - CONSEPE, de 23
106 de maio de 2013, que estabelece normas para a dispensa, por equivalência, de
107 disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM. Para as disciplinas classificadas nas
108 estruturas curriculares dos cursos de graduação como eletivas, livre escolha, opção
109 limitada e similares, quando aceitas pelo respectivo colegiado de curso, serão
110 computadas as horas/aulas totais da disciplina cursada. Ou seja, no BHU como
111 nenhuma disciplina é obrigatória, todas as disciplinas equivalentes que os alunos
112 cursarem em outras unidades acadêmicas da instituição são computadas com a carga
113 horária que ele cursou. Então, se no currículo tem disciplina com carga horária de 75
114 horas e o discente cursa uma de 60 horas, gera a necessidade de cursar outra para
115 computar as 15 horas faltantes. No caso das disciplinas obrigatórias, existentes nos
116 demais cursos da UFVJM, quando o discente cursa uma equivalente, computa-se a
117 carga horária do currículo, ou seja se a disciplina cursada tem 45 horas e a do currículo
118 tem 60 horas, computa-se no histórico do discente as 60h. Com isso, os históricos que
119 estão sendo gerados não retratam a realidade da vida acadêmica. Após alguns debates,
120 foram sugeridas duas propostas: Proposta 1: Manutenção do processo de equivalência,
121 como ocorre atualmente. Proposta 2: Alteração do processo de equivalência. As
122 propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a proposta 2 por quarenta e dois
123 (42) votos favoráveis, duas (02) abstenções e um voto contrário. Como venceu a
124 proposta 2, foram feitos dois encaminhamentos: Primeiro, foi a proposta da Prograd
125 para que se regulamente e implemente o aproveitamento de estudos em substituição ao
126 que hoje é equivalência, trazendo para a próxima reunião uma proposta de

127 procedimento. Segundo, que se regulamente o aproveitamento só para disciplinas não
128 obrigatórias com carga horária diferente. Foi colocado em votação, sendo aprovada a
129 proposta 1 por vinte e quatro (24) votos favoráveis, treze (13) votos contrários e oito (08)
130 abstenções. Então ficou deliberado que a Prograd apresentará ao Congrad uma minuta
131 de resolução que estabeleça os procedimentos a serem seguidos para aproveitamento de
132 estudos. Foi solicitado que se retirasse de pauta os seguintes itens: item 3.2, solicitação
133 feita pelo coordenador do curso de Humanidades; item 3.4, solicitação feita pelo
134 coordenador do curso de Agronomia campus Diamantina, e item 3.5, solicitação feita
135 pelo coordenador do curso de Engenharia Florestal. Aprovadas as retiradas de pauta por
136 unanimidade. O conselheiro Mário solicitou inversão de pauta, de modo que o item 3.11
137 fosse o primeiro a ser discutido, e todos concordaram. Desta forma, aprovada a pauta,
138 iniciou-se a discussão. **3.11 – Vagas docentes compartilhadas entre os cursos Ciências**
139 **Biológicas, Química, Sistemas de Informação e Turismo:** A prof^a Leida explicou que
140 a Prograd atuou em diversas reuniões com os chefes de departamento e coordenadores
141 dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Sistemas
142 de Informação e Turismo na busca por uma solução partilhada da vaga docente. Que o
143 envolvimento da Prograd na questão teve por princípio a busca de um consenso quanto
144 ao perfil da vaga para a qual será realizado concurso público, tendo em vista o
145 atendimento aos quatro cursos envolvidos e não apenas um deles. Após ampla discussão
146 entre a Prograd e os cursos e departamentos envolvidos, foram apresentadas várias
147 propostas, mas por não se ter chegado a um consenso, foi necessário trazer o assunto
148 para discussão do Congrad, afim de se ter um posicionamento dos conselheiros e uma
149 deliberação. Foram apresentadas então duas propostas: Na primeira proposta a vaga 1
150 ser exclusiva para o curso de Sistema de Informação, entretanto este curso arcaria com
151 as demandas de Inglês Instrumental para o citado curso. O BC&T ficaria para assumir o
152 inglês com o docente que já tem lá. E a vaga 2 seria compartilhada pelos cursos de
153 Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas para concurso para
154 oferta de disciplinas pedagógicas. Entretanto os cursos de Licenciatura em Química e
155 Licenciatura em Ciências Biológicas arcariam com os encargos da disciplina Aspectos
156 Filosóficos e Sócio-Antropológicos que deixaria de ser ofertada pelo curso de Turismo a
157 esses dois cursos. Na proposta 2, manteriam as duas vagas para o curso de Sistemas de
158 Informação com o mesmo perfil anterior para o qual a vaga veio, ofertando estas
159 disciplinas para os cursos de Ciências Biológicas, Química e BC&T, não importando o
160 local de lotação do docente que vai ser concursado. As propostas foram colocadas em
161 votação, sendo aprovada a primeira proposta por doze (12) votos favoráveis, três (03)
162 votos contrários e dezenove (19) abstenções. Devido ao horário, a prof.^a Leida deu por
163 encerrada a primeira parte da
164 reunião.*****

165 **ATA DA TRIGÊSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE**
166 **GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
167 **JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM (Parte II)**

168 Às quatorze horas do dia oito de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala dos



Guirino

169 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 31^a
170 sessão ordinária do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
171 26/05/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.^a Leida Calegário de
172 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
173 sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, o Diretor de
174 Graduação – *Campus* do Mucuri, Rogério Fernandes Macedo, a Diretora de Registro e
175 Controle Acadêmico *em exercício*, Carmem Rosilene Vieira, a representante dos
176 Técnicos Administrativos, Luciane do Divino Pereira Barroso, a representante discente,
177 Hanny Karoline Silva Calixto, e os Coordenadores de Cursos: Luciana Resende Allain
178 (Ciências Biológicas), Walter Luiz da Silva (Educação Física Bacharelado), Geraldo de
179 Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Christiane Motta Araújo (Enfermagem),
180 Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia), Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia),
181 Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia),
182 Daniel Moreira Pinto (Medicina - TO), Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química),
183 Eduardo Pelli (Sistemas de Informação), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia),
184 Marcelo Moreira Brito (BC&T-Diamantina), Monalisa Pereira Dutra Andrade
185 (Engenharia de Alimentos), Anamaria de Oliveira Cardoso (Engenharia Química),
186 Thonson Ferreira Costa (Engenharia Mecânica), Gislaine Amores Battilani (Engenharia
187 Geológica), Marcos Valério Martins Miranda (Ciências Contábeis), Thiago Marques
188 Mandarin (Ciências Econômicas), Laís Couy (Matemática), Ciro Andrade da Silva
189 (Serviço Social), Cezar Welter (BC&T-Teófilo Otoni), Crislane de Souza Santos
190 (Física-EaD), Pedro Perini Santos (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro
191 (Letras Port./Inglês), Pacelli Henrique Martins Teodoro (Geografia), Leonardo Santos
192 Neves (Pedagogia), Guilherme Fortes Drummond Varajão (Turismo), Ivana Cristina
193 Lovo (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T Janaúba), Paulo
194 Allipradini Filho (Engenharia de Materiais e Física Janaúba), Giovana Ribeiro Ferreira
195 (Química Industrial Janaúba), Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia Metalúrgica
196 Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba), Leonardo Barros
197 Dobbs (Agronomia Unaí) e Welligton Ferreira Campos (Ciências Agrárias). Como
198 convidada: Cristiane Rocha Fagundes Moura (Chefe do Departamento de Ciências
199 Básicas – DCB). Foram justificadas as ausências: José Aparecido de Oliveira Leite
200 (Engenharia Hídrica), Chams Maria Kumaira (Administração), Rafael Romero Nicolino
201 (Medicina Veterinária), Marcelo Bastos Cordeiro (Zootecnia – Unaí), Hermes Soares da
202 Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental) e a representante discente Mábilli Mitalli
203 Correia de Oliveira. Abrindo a sessão, a prof.^a Leida deu início a segunda parte da
204 reunião continuando a apreciação dos assuntos da pauta. **3.6 – Proposta de alteração**
205 **no quadro de atividades complementares e equivalência em horas do curso de**
206 **Fisioterapia:** O prof. Marcus Alcântara explicou que o Projeto Pedagógico do curso
207 (PPC) de Fisioterapia é de 2009, a última versão, e que ele ao assumir a coordenação no
208 último semestre deparou com uma inconsistência no PPC de 2009. O PPC tinha uma
209 série de normas e previsões de atividades complementares que destoava da própria
210 Resolução de 2010. Então o que foi feito, foi pegar a legislação e aplicar nas normas das

211 atividades complementares. Tinha seis domínios e diminuiu esses domínios dentro do
212 previsto na legislação, adequaram os parâmetros de contabilidade e criaram um
213 mecanismo para que o aluno faça diferentes atividades complementares. O item foi
214 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.7 – Proposta de alteração**
215 **de ementa do curso graduação em Engenharia Mecânica/UFVJM:** A prof.^a Leida
216 explicou que trata de uma proposta de alteração de ementas das unidades curriculares
217 das disciplinas “Instrumentação e Controle de Processos (ENG202) e Ciência e
218 Tecnologia dos Materiais (CTD211)” do curso de graduação em Engenharia Mecânica
219 da UFVJM, aprovada pelo respectivo colegiado e com anuência dos cursos de
220 graduação em Ciência e Tecnologia (BC&T), e Engenharia Química e de Alimentos. O
221 item foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **3.8 – Solicitação de**
222 **alteração de classificação de disciplinas – Coord. BC&T/IECT:** O prof. Antônio
223 Zapallá explicou que foi uma solicitação conjunta feita pelas coordenações dos cursos
224 de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICET) que consiste em uma
225 alteração na modalidade de algumas disciplinas que são ofertadas pelo BC&T e que
226 também fazem parte das estruturas curriculares das engenharias. As disciplinas apesar
227 de idênticas em conteúdo e carga horária no curso inicial apresentam a modalidade
228 presencial enquanto nas engenharias apresentam modalidade presencial e laboratorial. A
229 intenção é padronizar essas disciplinas entre os cursos favorecendo a oferta. O item foi
230 votado e aprovado por unanimidade. **3.9 – Proposta da comissão de revisão das**
231 **vagas/assento no CONGRAD:** Após algumas discussões foi aprovado por
232 unanimidade pela retirada de pauta, uma vez que a proposta apresentada pela comissão
233 não atende à solicitação feita anteriormente pelo Congrad. **3.10 – Proposta de**
234 **alteração da Resolução Consepe nº 01, de 05 de março de 2015:** A prof.^a Leida
235 explicou que trata de uma resolução que regulamenta o Programa de Monitoria da
236 UFVJM. Foi feito em atendimento a instrução normativa do MEC com a CGU nº 01 de
237 2016 que trás a obrigatoriedade da universidade de acompanhar todos os seus
238 programas, principalmente aqueles que têm investimento financeiro. Ou seja, tem que
239 comprovadamente demonstrar que tem efetividade. E atualmente o programa de
240 monitoria não permite esse acompanhamento. Então foram criados alguns instrumentos
241 para ter esse monitoramento. A prof.^a Ana Paula levantou alguns pontos de destaques, os
242 quais foram analisados pelos conselheiros, resultando nos seguintes encaminhamentos:
243 Alterar o **Art. 2º** da Resolução Consepe nº 01, de 05 de março de 2015, que passa a
244 vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º** Cabe às Unidades Acadêmicas/
245 Departamentos e **Coordenações de Curso** requerer do Professor Supervisor o
246 cumprimento das determinações desta Resolução, no que diz respeito ao exercício da
247 monitoria remunerada ou voluntária.” A alteração foi votada e aprovada por
248 unanimidade. Sendo deliberado que as ações do Programa de Monitoria no âmbito de
249 cada unidade acadêmica devem ser decididas juntamente com as coordenações de curso,
250 incluindo-se a definição dos critérios internos para a distribuição de bolsas e das
251 unidades curriculares prioritárias para inclusão no referido programa. No *inciso I* do **Art.**
252 **8º A**, do modo como está escrito, ficou entendido que o discente tem que participar da

253 monitoria de forma obrigatória. Foram colocadas três propostas. Proposta 1: Manter
254 como está escrito no inciso I; Proposta 2: Retirar o inciso II, e Proposta 3: Melhorar a
255 redação para dar a ideia da não obrigatoriedade. As propostas foram votadas, sendo
256 aprovada a proposta 2, com quarenta e um (41) votos favoráveis, contra quatro (04)
257 votos favoráveis pela proposta 3. No **Art. 9º**, foram sugeridas duas propostas para
258 mudança da redação do **§ 5º**. **Propostas 1:** “*As Unidades Acadêmicas perderão o*
259 *direito, no ano subsequente, ao número de bolsas de monitoria equivalente ao*
260 *quantitativo de bolsas não providas no semestre anterior e não devolvidas no prazo*
261 *estipulado pela Divisão de Assuntos Acadêmicos.*” **Proposta 2:** “*Retirar que as bolsas*
262 *serão suprimidas e informar que deve ser comunicada no prazo estipulado pela Divisão*
263 *de Assuntos Acadêmicos quais os quantitativos de bolsas serão devolvidas.*” As
264 propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a proposta 1 com trinta e nove
265 (39) votos favoráveis, cinco (05) votos contrários e uma abstenção. Para a forma de
266 acompanhamento, foram encaminhadas duas propostas. Proposta 1: Relatório de
267 atividades no formato acadêmico. Proposta 2: Relatórios em formato mais objetivo,
268 adaptando para as particularidades da Ead, LEC e para aqueles que não tiverem
269 discentes frequentes para as atividades de monitoria. As propostas foram votadas, sendo
270 aprovada a proposta 2 com quarenta e quatro (44) votos favoráveis e uma abstenção.
271 Para o prazo de entrega desses relatórios de atividades foram encaminhadas duas
272 propostas. Proposta 1: Relatórios mensais. Proposta 2: Relatórios apenas no final do
273 período. As propostas foram votadas, sendo aprovada a proposta 2 com dezesseis (16)
274 votos favoráveis, quinze (15) votos contrários e seis (06) abstenções. **3.12 –**
275 **Regulamento dos Cursos de Graduação:** Continuação das discussões dos destaques
276 feitos às sugestões de alterações propostas ao Regulamento dos cursos de graduação da
277 UFVJM - Resolução nº 05- CONSEPE, de 20 de maio de 2011: A prof.^a Ana Paula
278 apresentou a sugestão ao **Art. 33:** No artigo 33, trocar “**ou desenvolvidos por outras**
279 **universidades**” por “**ou desenvolvidos por outras instituições de ensino**”. Foi
280 deliberado trocar por apenas **instituições**, ficando: **Art. 33** “*As Unidades Curriculares*
281 *poderão ser ofertadas na modalidade a distância, num limite máximo de 20% (vinte por*
282 *cento) da carga horária total de cada curso, através do uso de plataformas e conteúdos*
283 *da UFVJM ou desenvolvidos por outras instituições, desde que esta possibilidade*
284 *conste no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da Unidade Curricular,*
285 *em conformidade com a legislação vigente.*” A sugestão foi votada, sendo aprovada por
286 trinta e sei (36) votos favoráveis e um voto contrário. Foi sugerido trocar a palavra
287 “**conste**” por “**esteja prevista**”. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Foi sugerido
288 também acrescentar após plataformas a palavra “**virtuais**”. A nova redação do Art. 33
289 passa a ser: “*As Unidades Curriculares poderão ser ofertadas na modalidade a*
290 *distância, num limite máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada*
291 *curso, através do uso de plataformas virtuais e conteúdos da UFVJM ou desenvolvidos*
292 *por outras instituições, desde que esta possibilidade esteja prevista no Projeto*
293 *Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da Unidade Curricular, em conformidade*
294 *com a legislação vigente*”. Ainda no **Art. 33** no **§ 1º**: foi sugerido a supressão do termo

295 “**tutor**”, haja visto a legislação específica que regula a figura do tutor. Após discussão
296 ficou deliberado substituir “**tutor**” por “**docente responsável pela disciplina**”. A nova
297 redação ficou assim disposta: **Art. 33 § 1º** “*Unidades curriculares ofertadas na*
298 *modalidade a distância deverão ocorrer com acompanhamento do **docente responsável***
299 *pela disciplina, sendo as avaliações realizadas de forma presencial sob*
300 *responsabilidade docente*”. No **§ 3º do Art. 33** foi sugerido a seguinte redação:
301 “*Quando o Colegiado do Curso aprovar a oferta de Unidade Curricular na modalidade*
302 *a distância através da utilização de plataforma virtual de aprendizagem e conteúdos*
303 *elaborados por outras **instituições**, deverá encaminhar para análise e parecer do*
304 *Congrad e posterior homologação do Consepe, a plataforma **que o docente utilizará na***
305 *sua prática pedagógica, bem como a metodologia de avaliações presenciais e o docente*
306 *responsável pelo acompanhamento*”. No **inciso I** ficou mantida a obrigatoriedade de
307 cadastro do plano de ensino pelo docente, conforme o projeto pedagógico do curso, bem
308 como o acompanhamento permanente do discente. As sugestões foram aprovadas por
309 unanimidade. A prof.^a Ana Paula agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
310 sessão da qual eu Cíntia Quirino Câmara, Assistente Administrativa, lavrei a presente
311 ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.
312 Diamantina, 08 de junho de 2017.

313

314

Cíntia Quirino Câmara

315

Cíntia Quirino Câmara

316

Assistente Administrativa/UFVJM

317

Leida C. de Oliveira

Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD